

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 139 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$53.853,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.853,64
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	1081	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	4.513,90
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
	1082	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	49.339,74
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 033	Manutenção de Estrada Vicinal - União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		53.853,64
Fontes de Recurso		
2	500	4.513,90
2	700	49.339,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal